

Projeto quer liberar moto irregular

« MOTO LEGAL » O projeto de lei prevê a liberação de motos de até 150 cilindradas que forem pegadas em fiscalização com documentação irregular, mediante termo de compromisso assinado pelo condutor

Foi entregue ontem à Assembleia Legislativa o segundo projeto de lei do Governo que pretende beneficiar os proprietários de motocicletas de até 150 cilindradas no Rio Grande do Norte. Batizado de "Programa Moto Legal", o projeto pretende interromper o recolhimento imediato de motocicletas com documentação e transferência de propriedade irregulares, contanto que estejam em condições de circulação, dando aos condutores a opção de firmar um compromisso com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para regularizar a situação.

A lei passou a tramitar na casa a partir desta terça-feira (27), após feita a leitura do texto em Plenário. Caso seja aprovada, fica estabelecido que não será feito o recolhimento imediato das motocicletas com documentação e transferência de propriedade irregulares, caso o condutor manifeste a intenção de celebrar um compromisso junto ao Detran para regularizar a situação. Para não ser recolhida, a moto também deverá estar em condições de circulação.

De acordo com o Governo, os termos de compromisso "obedecerão a um procedimento administrativo esboçado, desburocratizado, com manifestação jurídica em cada processo, que buscará uma solução proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses do Estado e da população".

O objetivo central é estimular a regularização das motos sem retirá-las dos proprietários, que de acordo com a governadora Fátima Bezerra utilizam as motocicletas principalmente



ADRIANO ABREU

Alegação do governo é de que essas motos são de uso em trabalho de pessoas de baixa renda e será dado prazo para regularização

como meio de transporte diário para chegar ao trabalho "A utilização de motonetas ou ciclomotores de até 150 cc se dá, majoritariamente, em função do trabalho, pela população de baixa renda, estando a maior parte delas irregular perante o licenciamento anual junto ao Detran/RN", disse a governadora na mensagem entregue à ALRN.

A remoção dos veículos prevista pelo código de trânsito brasileiro vem sendo negligenciada há mais de 20 anos pelo Poder Executivo, segundo a governadora, não havendo depósitos suficientes para custodiar os veículos apreendidos no Estado por infrações de trânsito, "o que leva a um cidadão que teve a sua moto apreendida ter que se deslocar

para outro município para reaver seu instrumento de trabalho".

De acordo com a governadora, considerando a atual situação econômica do Estado, "a construção de novos e adequados depósitos não é uma solução imediata, tampouco plausível diante da grave crise financeira pela qual passa o Estado do Rio Grande do Norte".

Ainda de acordo com a lei, o Governo determina que a aquisição de novas motocicletas ficam isentas de IPVA, mesmo que a transação tenha ocorrido na modalidade de "arrendamento mercantil ou leasing". O benefício ficará restrito a um veículo por beneficiário.

Além de prever o não recolhimento das motos, a lei dá a opção

de parcelamento do IPVA, taxas e multas de trânsito de competência do Detran, e o pagamento por meio de cartões de crédito ou débito.

Legalidade

Antes de ser entregue aos deputados, o projeto Moto Legal já havia sido contestado pelo Ministério Público Estadual. Em uma portaria publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de agosto, o MP afirma que pretende apurar uma possível interferência política no processo de fiscalização de barreiras de trânsito. Segundo o MP, a lei faria com que só fossem apreendidas em fiscalizações motocicletas recebidas ou roubadas, ignorando as outras infrações administrativas

e normas já previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Para fundamentar a legislação, o Governo recorreu à redação dada pela Lei Federal nº 13.655, de 15 de abril de 2018, que afirma que "nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão", e que "serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados".

O Projeto de Lei apresentado à ALRN não vai de encontro ao código de trânsito, segundo o governo. "Pelo contrário, a inicia-

tiva estadual busca o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro, considerando os obstáculos e as dificuldades reais do gestor". A governadora afirma, ainda, que o Estado pretende investir em publicidade para que a população beneficiada fique ciente a respeito de todos os pontos da lei e suas previsões.

Perdão do IPVA

O Programa Moto Legal é o segundo projeto de lei apresentado pelo Governo à ALRN que visa beneficiar os condutores de motocicletas. O primeiro, a lei de perdão das dívidas do IPVA, beneficiou 16.421 potiguares desde que entrou em vigor, no dia 10 de junho. O montante representa cerca de 10,2% do contingente total de motocicletas irregulares no RN, que de acordo com o Governo, era de cerca de 160 mil.

A lei 123/2019 concedeu o perdão da dívida aos proprietários de motocicletas de até 150 cilindradas inadimplentes caso regularizem os impostos e taxas a partir deste ano. De acordo com o Governo do Estado, o Programa Moto Legal vem para complementar a lei existente.

CNH Social

Em setembro, o Governo deve apresentar o terceiro projeto voltado para a área de trânsito e condução esse ano, a CNH social. O Rio Grande do Norte adere ao programa, destinado a pessoas de baixa renda que deseja emitir a primeira habilitação ou adicionar alguma categoria. A ideia é que o Estado regulamente a legislação existente, e coloque o programa para funcionar de forma permanente.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO

1) Pregão Presencial nº 025/2019 - Objeto: Registro de Preço para fornecimento de material de confecções, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.
Abertura dia 06/09/2019, às 09h00 na sala de licitação do SENAI em NATAL/RN.

2) Pregão Presencial nº 022/2019 - Objeto: Aquisição de medidor de fluxo digital.
Abertura dia 10/09/2019, às 09h00 na sala de licitação do SENAI em NATAL/RN.
Os editais poderão ser adquiridos no site www.rn.senai.br, no link licitações.
Informações: (84) 3204-6218, 3204-6279. Natal (RN), 27 de agosto de 2019.
Germano José Ferreira de Farias - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de setembro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, objetivando o registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades da administração geral. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.

Santa Cruz/RN, em 27 de agosto de 2019.
Pregoeiro Municipal

Sesc
O Serviço Social do Comércio - SESC-AR/RN, através de seu pregoeiro, torna pública a realização dos seguintes certames:

1) PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN 19/00041-PP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTS, ERVAS, TEMPEROS, CONDIMENTOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRODUÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC SERIDÓ/RN. Abertura dia 05/09/2019 às 11:00 horas na sede do SESC SERIDÓ/RN, localizada na RUA WASHINGTON LUIZ, 55 - BOA PASSAGEM - CAICÓ/RN

2) PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN 19/00041-PP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE BEBIDAS EM GERAL, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC SERIDÓ/RN. Abertura dia 05/09/2019 às 13:00 horas na sede do SESC SERIDÓ/RN, localizada na RUA WASHINGTON LUIZ, 55 - BOA PASSAGEM - CAICÓ/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: Eletronicamente através do site <http://www.sescrn.com.br>. INFORMAÇÕES: Pelo telefone (84) 3133-0360 - ramal 263, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Natal/RN, 28 de agosto de 2019

Lucas da Silva Portugal
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia 09/09/2019, às 14:30 horas, 2ª CHAMADA da licitação acima epigrafada. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Trator com Implementos Agrícolas destinado ao município de Ruy Barbosa/RN, conforme recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 872180/2018/MA/PA/CAIXA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou email cpnybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 27 de Agosto de 2019.
DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - Pregão Presencial Nº 030/2019 - Processo Administrativo nº 4.912/2019 - Originado pelo Memorando nº 192/2019 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, CENTRIFUGAS, CABOS, TUBOS E LUVAS DE ROSCA, DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guararé/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda a quinta-feira, nas sexta-feira das 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do e-mail cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

Guamaré/RN, 27 de Agosto de 2019
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - Pregão Eletrônico Nº 067/2019 - Processo Administrativo nº 5417/2019 - Originado pelo Memorando nº 1253/2019 - Secretaria Municipal de Assistência Social, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada, objetivando a Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento com fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel s500 e Diesel s10), para atender as necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guararé/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08h:30:00 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guararé/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do [comprasnet \(https://www.comprasnet.gov.br\)](https://www.comprasnet.gov.br), no Portal da Transparência do Município http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/ e ainda pode ser solicitados pelo e-mail - cpl.guamare@gmail.com. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

Guamaré/RN, 27 de Agosto de 2019
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica com vistas ao atendimento das necessidades da demanda da secretarias Municipais de Saúde de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000 - E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 28 de agosto de 2019.
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU - Pregoeiro

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o estatuto do Sindicato, convoca os sócios para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias para deliberarem sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2018. As Assembleias serão realizadas nos locais e datas abaixo mencionadas:

No dia 02 de setembro de 2019, segunda-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Ceará Mirim às 14h na Rua Heráclito Vilar/S/N, Centro
Na cidade de Natal, às 14h, na Rua Augusto Severo, 78 Centro;
No dia 03 de setembro de 2019, terça-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Aqu, às 14h, na Rua Augusto Severo, 78 Centro;
Na cidade de Mossoró, às 17h na Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 310 Centro;
No dia 04 de setembro de 2019, quarta-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Caraibas, às 7h, na Rua Francisco Martins de Miranda, 402 - Centro;
Na cidade de Pau dos Ferros, às 09h30min, na Rua da Independência, 1142 - Centro;
Na cidade de Caiçá, às 14h, na Rua Professor José Gurgel de Araújo, 339 - Centro;
Na cidade de Currais Novos, às 17h, na Rua Coronel José Bezerra, 94 - Centro;
No dia 05 de setembro, quinta-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de São Paulo do Potengi às 10h, na Rua General Dantas, 233 - Centro.
Na cidade de Goianinha, às 14h, na Rua Abdou Grilo, 80 - Conjunto COHAB/Centro;
As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, nos locais e horários acima mencionados, com o quórum determinado pelo estatuto, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário estipulado, neste Edital, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e Deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício de 2018.

Natal, 28 de agosto de 2019
José Fernandes de Sousa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: - Pregão Eletrônico Nº 066/2019 - Processo Administrativo nº 5413/2019 - Originado pelo Memorando nº 1548/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada, objetivando a Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento com fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel s500 e Diesel s10), para atender as necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guararé/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08h:00:00 (OITO HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guararé/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a quinta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e sextas 08:00h às 12:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do [comprasnet \(https://www.comprasnet.gov.br\)](https://www.comprasnet.gov.br), no Portal da Transparência do Município http://guamareserver.easygestaopublica.com.br/base/baixar_editais/ e ainda pode ser solicitados pelo e-mail - cpl.guamare@gmail.com. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

Guamaré/RN, 27 de Agosto de 2019
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro

COSERN COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, localizada à Rua Mermoz, 150, Centro, na cidade de Natal/RN, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, torna público que está requerendo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA as seguintes Licenças:

- Licença Simplificada para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica, denominada LD 69kV João Câmara/Zabelê, localizada entre os municípios de João Câmara, Touros e Puzos/RN;
- Licença Simplificada para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica, denominada LD 69kV Zabelê/Boa Cica, localizada entre os municípios de Touros e Puzos/RN;
- Licença de Regularização de Operação para a Rede Elétrica, denominada Rede Elétrica Galinhos (SBN 0153 BTO 3089763), localizada entre no município de Galinhos/RN;
- Renovação de Licença Simplificada para a Subestação de Energia Elétrica, denominada SE Lagoa D'Anta, localizada na Rodovia RN 003, Sítio Serrote da Pista, Zona Rural do município de Lagoa D'Anta/RN.

Luiz Antonio Ciarlini - Diretor Presidente

Queimadas superam média do mês

« INCÊNDIOS » Em comparação ao mesmo período do ano passado, houve uma redução de 36% nos oito meses, mas em agosto, já foram registrados 35 focos de incêndio, quando a média é de 27

Os focos de incêndio no Rio Grande do Norte diminuíram 36% este ano em relação a 2018, comparados os dados de janeiro a agosto. Foram 68 queimadas este ano, contra 106 nos oito primeiros meses do ano passado. Os dados são registrados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e disponibilizados no site do órgão.

O Inpe compila os focos de incêndio desde 1998. Neste ano, a quantidade de casos mensais ficou abaixo da média destes 21 anos em todos os meses, com exceção de agosto – foram 35 queimadas até esta terça-feira (27), enquanto a média é de 27 casos. Mesmo neste mês, o ano passado teve um registro maior, com 47 casos.

Os meses mais secos do ano – os mais propensos às queimadas – são agosto, setembro, outubro e novembro. Entretanto, os registros mostram um controle nos últimos anos que não tornam a situação de queimadas no Rio Grande do Norte pior: da série de registros do Inpe, os piores anos foram no ano de 2003, com 1.023 focos de incêndios somente nesses quatro meses.

Com a Mata Atlântica e a Caatinga sendo vegetações predominantes, a diminuição de incêndios no Rio Grande do Norte está ligado ao aumento das chuvas no primeiro semestre deste ano, com os melhores índices desde o início do último período de seca, em 2012. As chuvas aumentam a umidade dos biomas, tornando-os menos propensos à propagação de fo-



DIVULGAÇÃO

Entre agosto e dezembro a vegetação fica mais vulnerável devido ao período de estiagem e bombeiros alertam sobre risco

cos de incêndio.

A Associação Caatinga, criada em Fortaleza, no Ceará, em 1998 para promover a conservação e a valorização do bioma, faz o alerta que o cuidado aos focos deve ser mantido independente da chuva, devido ao clima seco do segundo semestre do ano. “A vegetação seca e ventos fortes é uma combinação severa no segundo semestre do ano para áreas de Caatinga”, afirma a associação em nota.

“A origem do fogo às vezes são indecifráveis, mas algumas ocor-

rências vêm supostamente da tradicional técnica usada por pequenos agricultores que fazem a limpeza e a renovação de pastagens com fogo, eliminação de material lenhoso resultante de desmatamentos, bitucas de cigarros jogadas em beiras de estradas, combustão espontânea, descargas elétricas”, continua a Associação. E acrescenta: “Nesta fase de estiagem prolongada (seca de 2012), redobram-se os cuidados especialmente por parte dos agricultores no tocante ao manejo de fogo na sua propriedade”.

Já a Mata Atlântica, presente na área mais próxima ao litoral potiguar, é menos propensa aos incêndios – mas é o bioma com o terceiro maior registro de casos, de acordo com o Inpe. Grande parte deles é causado por ação humana, semelhante ao que acontece na Floresta Amazônica. “Ela (a Mata Atlântica) não queima naturalmente, e o fogo que a atinge também é causado por ação humana”, afirmou Erika à BBC Brasil.

Em Natal, capital potiguar com a presença da Mata Atlân-

tica, uma das áreas mais atacadas com queimadas são as zonas de proteção ambiental. Os registros do Corpo do Bombeiros mostram que o bairro do Pitimbu, próximo da zona de proteção do Parque da Cidade, é uma zona constante de incêndio.

No ano passado, pelo menos 20 casos de incêndios em zonas de proteção ambiental foram combatidos pelo Corpo de Bombeiros. A TRIBUNA DO NORTE solicitou os números deste ano, mas não obteve resposta até o fechamento desta reportagem.

INCÊNDIO

O que fazer?

Ao avistar um incêndio em vegetação, deve-se ligar imediatamente para o telefone de emergência 193. A tentativa de combate às chamas por alguém não capacitado pode ser feita apenas se o fogo estiver no início, com a utilização de ferramentas, roupas e equipamentos de proteção adequados. Outra orientação dos bombeiros militar é evitar descuidos que podem ser determinantes para causar incêndio. Não jogue cigarros e brasas na vegetação; evite fazer fogueiras e queimar lixos

Foco de incêndio

2018	2019
Janeiro: 23	Janeiro: 20
Fevereiro: 6	Fevereiro: 5
Março: 12	Março: 2
Abril: 3	Abril: 1
Mai: 1	Mai: 0
Junho: 6	Junho: 1
Julho: 8	Julho: 4
Agosto: 47	Agosto: 35

Média (1998-2019)

Janeiro:	52
Fevereiro:	16
Março:	9
Abril:	6
Mai:	7
Junho:	4
Julho:	7
Agosto:	27

Fonte: Inpe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 13 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, Tipo “Menor Preço Global” objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de melhorias sanitárias domiciliares em residências no Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 28 de agosto de 2019.
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU - Presidente

SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE CEARÁ MIRIM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados, nos termos da Legislação Vigente e dos Estatutos Sociais desta Entidade, todos os associados quites (no gozo de seus direitos sociais) e trabalhadores rurais (cortadores de cana, irrigadores, atreladores e demais funções), para participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada, em primeira convocação, no dia 14 de Setembro de 2019 às 9:00 horas, na Sede Social desta Entidade, sito à Rua General João Varela nº 737 - Centro - nesta Cidade de CEARÁ MIRIM/RN. Não havendo número legal em primeira convocação será realizada Assembleia em segunda convocação uma (1) hora após, no mesmo local, objetivando discutir a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações; 2º) Autorização para as Negociações; 3º) Deflagração da Greve; 4º) Autorização para Instalação do Dissídio Coletivo; 5º) Contribuição Assistencial e 6º) Escolha da Comissão de Negociação. Ceara Mirim/RN, 27 de Agosto de 2019. Maria Auxiliadora Silvino de Paula - Presidente



MINUTA DO EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel Magno Régio de Oliveira, Tabelião e Oficial de Registro do Ofício Único de Campo Redondo-RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo credor BANCO DO BRASIL, INTIMA o Senhor JOSÉ CARLOS FIRMINO DA SILVA e sua esposa FRANCISCA NEUMA COSTA DE FRANCA SILVA, brasileiros, ele vendedor, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadores da CI/RG nº 2.572.104-ITPE/RN e 2.151.239-ITPE/RN, inscritos no CPF nº 070.253.364-59 e 042.743.294-45, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária NR. 113.204.842, CELEBRADO NA CIDADE DE SANTANA DO MATOS/RN, aos 24.10.2014, conforme R-3 e R-4 da Matrícula nº 1.049, do Registro Geral, que tem por objeto o imóvel localizado na Rua José Avelino Sobrinho, nº 56, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuem os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica V. Sr. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

Campo Redondo/RN, 20 de junho de 2019.

(Assinatura)
RAULNIER ANDERSON BRILHANTE BEZERRA
Tabelião Substituto do Ofício Único de Campo Redondo/RN



O Serviço Social do Comércio – SESC-AR/RN, através de seu pregoeiro, torna pública a realização das seguintes certames:

1) 2ª CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN 19/00034-PP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRODUÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS E SEMANAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC SERIDÓ/RN. Abertura dia 06/09/2019 às 08:00 horas na sede do SESC SERIDÓ /RN, localizada na RUA WASHINGTON LUIZ, 55 - BOA PASSAGEM - CAICÓ/RN

2) PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN 19/00042-PP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC SERIDÓ/RN. Abertura dia 06/09/2019 às 09:30 horas na sede do SESC SERIDÓ /RN, localizada na RUA WASHINGTON LUIZ, 55 - BOA PASSAGEM - CAICÓ/RN

OBTEÇÃO DO EDITAL: Eletronicamente através do site <http://www.sesc.com.br> INFORMAÇÕES: Pelo telefone (84) 3133-0360 – ramal 263, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Natal/RN, 28 de agosto de 2019

Lucas da Silva Portugal
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através do Leiloeiro Municipal, torna público que está alienando através do Leilão nº 002/2019, os seguintes veículos: 01 (um) veículo ambulância, modelo Fiorino Tecform, marca Fiat, de placa MYW 3574, ano/modelo 2008/2008, a álcool/gasolina; 01 (um) veículo ambulância, modelo S10 DLX 2.4 D, marca GM, de placa NOE 3380, ano/modelo 2010/2011, a álcool/gasolina; e 01 (um) Trator, modelo 7610, marca Ford, ano/modelo 1989/1989, a diesel; todos de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme especificações detalhadas em Edital, cuja sessão ocorrerá no dia 12 de Setembro de 2019, às 14:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal, Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, à Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou email cprruybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 27 de Agosto de 2019.
DANILO RODRIGUES BARRETO
Leiloeiro Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Comarca de Pamamirim
Rua Sub Oficial Farias, 280, Monte Castelo - CEP 59140-255, Fone: 3645.1716, Pamamirim-RN - E-mail: pwm2civ@trj.jus.br 3645.1716 e-mail: pwm2civ@trj.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

A Doutora Tatiana Lobo Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de Usucapião, processo de nº 0007166-92.2008.8.20.0124, proposta por JOSÉ ALVES FILHO e outro contra Enéas de Oliveira Lins e outros, tendo sido determinada a CITAÇÃO dos RÉUS E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, os Srs. (a) Francisco de Oliveira Lins, Ulisses de Oliveira Lins, Francisca Dalila Lins, Maria Augusta Lins da Costa, Jurandy Sitaro da Costa, Edmilson Teixeira da Rocha, Espólio de Maria José Lins Monteiro, representado por sua herdeira, Sra. Maria Gorete Lins Monteiro, Maria do Carmo de Oliveira Lins, Espólio de Cecílio de Oliveira Lins e sua esposa Maria Nazareth Duarte Lins e Anita de Oliveira Lins, para que os mesmos, querendo, contestem a referida ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fim do prazo deste edital, sob pena de revelia e confissão. AUTOR: JOSÉ ALVES FILHO e outro. Autor: JOSÉ ALVES FILHO, Casado, Agricultor, com endereço à Rua TENENTE PIRES DE CAMPOS, 69, CENTRO, CEP 59140-280, Pamamirim-RN.

DESCRIÇÃO DO BEM: Um imóvel situado na Av. Tenente Cordeiro, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, medindo 189,66m², limitando-se: ao Norte, com imóvel de propriedade de Maria Elias da Silva, com 21,42m²; ao Sul, com a Rua Odilon Braga, com 21,16m²; ao Leste, com a Av. Tenente Cordeiro, com 8,35m²; e ao Oeste, com imóvel de propriedade do Sr. Antônio Pessoa Neto. **ADVERTÊNCIAS: Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Eu, () Beatriz Nunes Torres, Estagiária, digitei, e eu, () Claudemir Bazante, Chefe de Secretaria, conferi e assino.**

Pamamirim/RN, 02 de maio de 2019.

Tatiana Lobo Maia
Juíza de Direito

Rua Sub Oficial Farias, 280, Monte Castelo - CEP 59140-255, Fone: 3645.1716, Pamamirim-RN - E-mail: pwm2civ@trj.jus.br

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa ARNALDO CARLOS GALVÃO - ME, CNPJ 08.155.525/0002-99, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação para atividade de **REVENDA DE GLP CLASSE IV**, localizada na Rodovia RN 003, nº 15, Bela Vista, Tibau do Sul/RN.
Arnaldo Carlos Galvão - Representante Legal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O TRE/RN realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019 - OBJETO: **Aquisição de material de consumo - limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços**. - dia 09/09/2019, às 14:00h (horário de Brasília), junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital pode ser obtido no site www.tre-rn.jus.br. Informações podem ser obtidas nos telefones 84-3654-5482/ 3654-5480.
Natal, 28 de agosto de 2019
Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor Geral em Substituição

SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE BAIÁ FORMOSA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados, nos termos da Legislação Vigente e dos Estatutos Sociais desta Entidade, todos os associados quites (no gozo de seus direitos sociais) e trabalhadores rurais (cortadores de cana, irrigadores, atreladores e demais funções), para participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada, em primeira convocação, no dia 12 de Setembro de 2019, às 11:00 horas, no campo da Empresa VALE REDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ N.º 02.414.858/003-90 localizada na Rod. RN 062 km 09, Fazenda Pedrosa, s/nº - Baía Formosa/RN. Não havendo número legal em primeira convocação será realizada Assembleia em segunda convocação uma (1) hora após, no mesmo local, objetivando discutir a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações; 2º) Autorização para as Negociações; 3º) Deflagração da Greve; 4º) Autorização para Instalação do Dissídio Coletivo; 5º) Contribuição Assistencial e 6º) Escolha da Comissão de Negociação. **Baía Formosa/RN, 27 de Agosto de 2019. CLEDENILSON FERREIRA DE LIMA - Presidente**

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o estatuto do Sindicato, convoca os Empregados da Cosern para se reunirem em **Assembleias Gerais Extraordinárias** para deliberarem sobre a Pauta desta Assembleia conforme ordem do dia abaixo: As Assembleias serão realizadas nos locais e datas abaixo mencionadas:

No dia 02 de setembro de 2019, segunda-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Ceará Mirim às 14h30min, na Rua Heráclito Vilar S/N, Centro
Na cidade de Natal, às 17h30min, na Sede do SINTERN na Rua Gonçalves Ledo, 845, Cidade Alta
No dia 03 de setembro de 2019, terça-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Açu, às 14h30min, na Rua Augusto Severo, 78 Centro;
Na cidade de Mossoró, às 17h30min na Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 310 Centro;
No dia 04 de setembro de 2019, quarta-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Carúbas, às 7h30min, na Rua Francisco Martins de Miranda, 402 – Centro;
Na cidade de Pau dos Ferros, às 10h, na Rua da Independência, 1142 – Centro;
Na cidade de Caicó, às 14h30min, na Rua Professor José Gurgel de Araújo, 339 – Centro;
Na cidade de Currais Novos, às 17h30min, na Rua Coronel José Bezerra, 94 – Centro;
No dia 05 de setembro, quinta-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de São Paulo do Potengi às 10h30min, na Rua General Dantas, 233 – Centro;
Na cidade de Goianinha, às 14h30min, na Rua Abdon Grilo, 80 – Conjunto COHAB Centro;
As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, nos locais e horários acima mencionados, com o quórum determinado pelo estatuto, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário estipulado, neste Edital, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) **Discussão e Aprovação das cláusulas constantes da Pauta de Negociação para campanha salarial 2019/2020 visando à celebração do Acordo Coletivo de 2019/2020;** b) **Decidir sobre conceder autorização a diretoria do Sindicato para representar a categoria em Negociação Coletiva, com poderes para firmar Acordo Coletivo ou interpor Dissídio Coletivo em favor da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN e caso a negociação não seja exitosa na sua totalidade ou em parte;** c) **Deliberar pelo Indicativo de Greve;** d) **Deliberar por Assembleia permanente até o fechamento do Acordo Coletivo 2019/2020 ou interposição do Dissídio Coletivo;** e) **Decidir sobre o valor da Contribuição Assistencial.**

Natal, 28 de agosto de 2019
José Fernandes de Sousa
Presidente